



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 59/2020, com prioridade de contratação para ME's e EPP's locais e/ou regionais, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga para extintores de incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 02.786.624/0001-01, (doravante: PROTEGE)** que apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE ÚNICO

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1º | PROTEGE | 5.233,00 |

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o único licitante presente e credenciado, obtendo novo valor, os quais se deram de acordo com o registrado nas tabelas abaixo. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE ÚNICO

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1º | PROTEGE | 5.023,00 |

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não

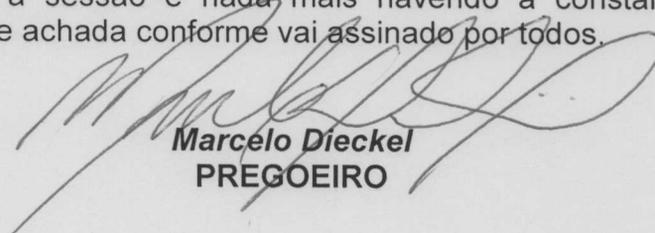
Página 1 de 2

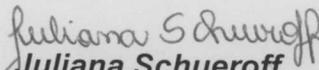


Município de Mercedes

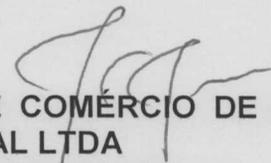
Estado do Paraná

havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:


**PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA**
CNPJ: 02.786.624/0001-01

Página 2 de 2